



Prefeitura Municipal de Umari
Governo Municipal
CNPJ nº 07.520.372/0001-98



ANEXO I

PROJETOS

E

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS



Prefeitura Municipal de Umari

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.520.372/0001-98



PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI – CEARÁ

*OBRA : RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO*

*RICHARDSON JORGE DANTAS
Engenheiro Civil
CREA 53913*



Prefeitura Municipal de Umari
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.520.372/0001-98



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

OBRA: RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

LOCAL: SEDE - ZONA URBANA

1.0 NORMAS E GENERALIDADES

1.1 OBJETIVO

Este caderno de encargos tem por objetivo estabelecer as condições técnicas através das normas e especificações para materiais e serviços que gerenciarão o desenvolvimento da obra de **RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**, localizado na sede, zona urbana em UMARI/CE, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI.

1.2 HISTÓRICO DA OBRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As especificações foram elaboradas de acordo com o decreto N° 92.100 de 10.12.85 e destinam-se a regulamentar o fornecimento de materiais e a execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada e deverão obedecer rigorosamente as instruções contidas neste Caderno de Encargos, bem como as contidas nas disposições cabíveis do Decreto N° 92.100 de 10.12.85 e as normas e métodos da ABNT.

1.3 CONTRATO - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamento, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a secretaria de obras do município e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria.

Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

1.5 NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

1.6 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

RICHARDSON JORGE DANTAS
Engenheiro Civil
CREA 53913



Prefeitura Municipal de Umari

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.520.372/0001-98



A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

1.7 FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura do Município fara fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

1.8 MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

1.9 DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

1.10 INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco corridos) dias a contar da data da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

1.11 PRAZO

O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

1.12 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

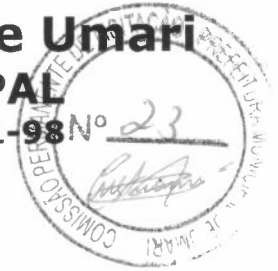
Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da Secretaria de Infraestrutura do Município ou órgão financiador. Para a execução de qualquer aditivo de serviços, a empreiteira deverá apresentar projetos com as alterações reivindicadas, bem como planilha orçamentária com memória de cálculo dos serviços acrescidos.



RICHARDSON JORGE DANTAS
Engenheiro Civil
CREA 53913



Prefeitura Municipal de Umari
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.520.372/0001-98



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0- TODAS AS RUAS ESPECIFICADAS NO PROJETO.

1.1- RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA.

Serão retiradas todas as pedras que estão com as juntas soltas ou fissuradas.

**1.2- PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO)
(S/TRANSP)**

Ao repor a pavimentação será retirada o coxim de areia e escavado a base e colocado nova areia e material para a base, compactada e colocada nova pedra granítica rejuntada no traço de 1:3(cimento e areia), fazendo a devida colocação de água obedecendo o tempo de cura do rejunte, concluindo a cura da área recuperada e ao final com a limpeza de entulhos.

RICHARDSON JORGE DANTAS
Engenheiro Civil
CREA 53913



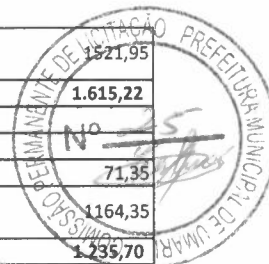
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI



TOMADOR/PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE						
EMPREENDIMENTO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO.						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ÍTEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO	
					UNIT	TOTAL
1.0 RUA 31 DE MARÇO						
2.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	9,65	5,48	52,88
2.2	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	24,12	35,76	862,53
					R\$	915,41
2.0 RUA MANOEL ALVES						
2.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	97,59	5,48	534,79
2.2	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	243,98	35,76	8724,72
					R\$	9.259,51
3.0 RUA JOAQUIM LEITE						
3.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	30,39	5,48	166,54
3.2	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	75,98	35,76	2717,04
					R\$	2.883,58
4.0 RUA NOVA DOS AQUINOS						
4.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	49,96	5,48	273,78
4.2	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	124,69	35,76	4466,07
					R\$	4.739,85
5.0 RUA ALOISE FERREIRA CLAUDINO						
5.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	52,98	5,48	290,33
5.2	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	132,45	35,76	4736,41
					R\$	5.026,74
6.0 RUA JOSEPH ALET DOULLET						
6.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	5,56	5,48	30,47
6.2	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	13,89	35,76	496,71
					R\$	527,18
7.0 RUA CECÍLIO JOSÉ DE MARIA						
7.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	9,96	5,48	54,58
7.2	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	24,89	35,76	890,07
					R\$	944,65
8.0 RUA JOAQUIM LEITE RIBEIRO						
8.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	5,82	5,48	31,89
8.2	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	14,56	35,76	520,67
					R\$	552,56
9.0 RUA RAIMUNDO JOSÉ DE MARIA						
9.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	9,87	5,48	54,09
9.2	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	24,67	35,76	882,20
					R\$	936,29
10.0 RUA ALBINO NETO MEDEIROS CARLOS						
10.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	17,02	5,48	93,27

Richardson Jorge Dantas
Engenheiro Civil
CREA-CE 53913

10.2	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	42,56	35,76	1521,95
						R\$ 1.615,22
11.0 RUA ELIÔNIDAS CECÍLIO DE SOUSA						
11.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	13,02	5,48	71,35
11.2	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	32,56	35,76	1164,35
						R\$ 1.235,70
12.0 RUA ALTO SANTOS						
12.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	49,87	5,48	273,29
12.2	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	124,67	35,76	4458,20
						R\$ 4.731,49
13.0 RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 2 - PIO X						
13.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	27,56	5,48	151,03
13.2	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	68,90	35,76	2463,86
						R\$ 2.614,89
14.0 RUA PADRE CÍCERO - PIO X						
14.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	79,02	5,48	433,03
14.2	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	197,54	35,76	7064,03
						R\$ 7.497,06
VALOR PARCIAL DO ORÇAMENTO						R\$ 43.480,13
BDI (25%)						R\$ 10.870,03
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 54.350,16
Este orçamento importa o valor de R\$ 54.350,16 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E DESSESEIS CENTAVO)						



Richardson Jorge Dantas
 ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
Richardson Jorge Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 53913



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

TOMADOR/PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE

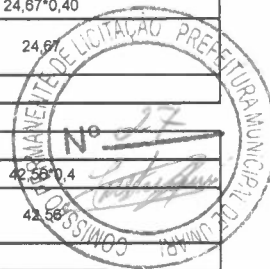
EMPREENDIMENTO: OBRAS DE RECUPERA O E RECONSTRU O DE PAVIMENTA O EM PARALELEP EDO.

MEM RIA DE C LCULO

�TEM	C�D	DESCRI�O	UND	QTD	MEM�RIA DE C�LCULO
1.0		RUA 31 DE MAR�O			
2.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTA�O EM PARALELEP�EDO OU PEDRA TOSCA	M2	9,65	24,12*0,4
2.2	C3107	PAVIMENTA�O EM PARALELEP�EDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	24,12	24,12
2.0		RUA MANOEL ALVES			
2.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTA�O EM PARALELEP�EDO OU PEDRA TOSCA	M2	97,59	243,99*0,4
2.2	C3107	PAVIMENTA�O EM PARALELEP�EDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	243,98	243,98
3.0		RUA JOAQUIM LEITE			
3.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTA�O EM PARALELEP�EDO OU PEDRA TOSCA	M2	30,39	75,98*0,40
3.2	C3107	PAVIMENTA�O EM PARALELEP�EDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	75,98	75,98
4.0		RUA NOVA DOS AQUINOS			
4.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTA�O EM PARALELEP�EDO OU PEDRA TOSCA	M2	49,96	124,89*0,40
4.2	C3107	PAVIMENTA�O EM PARALELEP�EDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	124,89	124,89
5.0		RUA ALOISE FERREIRA CLAUDINO			
5.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTA�O EM PARALELEP�EDO OU PEDRA TOSCA	M2	52,98	132,45*0,40
5.2	C3107	PAVIMENTA�O EM PARALELEP�EDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	132,45	132,45
6.0		RUA JOSEPH ALET DOULLET			
6.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTA�O EM PARALELEP�EDO OU PEDRA TOSCA	M2	5,56	13,89*0,40
6.2	C3107	PAVIMENTA�O EM PARALELEP�EDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	13,89	13,89
7.0		RUA CEC�LIO JOS� DE MARIA			
7.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTA�O EM PARALELEP�EDO OU PEDRA TOSCA	M2	9,96	24,89*0,40
7.2	C3107	PAVIMENTA�O EM PARALELEP�EDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	24,89	24,89
8.0		RUA JOAQUIM LEITE RIBEIRO			
8.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTA�O EM PARALELEP�EDO OU PEDRA TOSCA	M2	5,82	14,56*0,4
8.2	C3107	PAVIMENTA�O EM PARALELEP�EDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	14,56	14,56
9.0		RUA RAIMUNDO JOS� DE MARIA			

Richardson Jorge Dantas
Engenheiro Civil
CREA-CE 53913

9.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	9,87	24,67*0,40
9.2	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	24,67	24,67
10.0					
RUA ALBINO NETO MEDEIROS CARLOS					
10.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	17,02	42,56*0,4
10.2	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	42,56	42,56
11.0					
RUA ELIÔNIDAS CECÍLIO DE SOUSA					
11.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	13,02	32,56*0,40
11.2	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	32,56	32,56
12.0					
RUA ALTO SANTOS					
12.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	49,87	124,67*0,40
12.2	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	124,67	124,67
13.0					
RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 2 - PIO X					
13.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	27,56	68,90*0,40
13.2	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	68,90	68,90
14.0					
RUA PADRE CÍCERO - PIO X					
14.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	79,02	197,54*0,4
14.2	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	197,54	197,54



Richardson Jorge Dantas
Richardson Jorge Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 53913



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

TOMADOR/PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE

EMPREENDIMENTO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

		VALOR		DIAS			
		%	R\$	20		40	
1.0	RUA 31 DE MARÇO	2,11	915,41	100%	915,41		
2.0	RUA MANOEL ALVES	21,30	9.259,51	100%	9.259,51		
3.0	RUA JOAQUIM LEITE	6,63	2.883,58	100%	2.883,58		
4.0	RUA NOVA DOS AQUINOS	10,90	4.739,85	100%	4.739,85		
5.0	RUA ALOISE FERREIRA CLAUDINO	11,56	5.026,74	100%	5.026,74		
6.0	RUA JOSEPH ALET DOULLET	1,21	527,18	100%	527,18		
7.0	RUA CECÍLIO JOSÉ DE MARIA	2,17	944,65	100%	944,65		
8.0	RUA JOAQUIM LEITE RIBEIRO	1,27	552,56			100%	552,56
9.0	RUA RAIMUNDO JOSÉ DE MARIA	2,15	936,29			100%	936,29
10.0	RUA ALBINO NETO MEDEIROS CARLO	3,71	1.615,22			100%	1.615,22
11.0	RUA ELIÔNIDAS CECÍLIO DE SOUSA	2,84	1.235,70			100%	1.235,70
12.0	RUA ALTO SANTOS	10,88	4.731,49			100%	4.731,49
13.0	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 2	6,01	2.614,89			100%	2.614,89
14.0	RUA PADRE CÍCERO - PIO X	17,24	7.497,06			100%	7.497,06
	TOTAL SIMPLES	100,00	43.480,13	55,88%	24.296,92	44,12%	R\$ 19.183,21
	BDI 25%		10870,03		6074,23		4795,80
	TOTAL ACUMULADO		R\$ 54.350,16	55,88%	R\$ 30.371,15	100%	R\$ 54.350,16

Richardson Jorge Dantas
 ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Richardson Jorge Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 53913



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

TOMADOR/PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE

EMPREENDIMENTO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO.

COMPOSIÇÃO BDI

Grupo A Despesas Indiretas

1 Administração Central

8,50%

Total do Grupo A =

8,50%

Grupo B Lucro

2 Seguro de Risco de Engenharia

2,10%

3 Garantia

0,50%

4 Lucro Bruto

5,37%

5 Despesas Financeiras

1,01%

Total do Grupo B =

8,98%

Grupo C Impostos

6 ISS

2,00%

7 PIS

0,61%

8 COFINS

2,80%

Total do Grupo C =

5,41%

Fórmula para o cálculo de BDI

$$BDI = \{ [((1+A) \times (1+B)) / (1-C)] - 1 \} \times 100$$

25,00%

Notas:

e art. 8º da Lei Complementar nº 116/2001.

Empresa

3) Alíquota máxima de COFINS é de 3% conforme inciso XX do art. 10 da Lei nº 10.833/03.

Administração consoante com o art. 40 inciso X da Lei 8.666/93.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Richardson Jorge Dantas

Engenheiro Civil
CREA-CE 53913



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

TOMADOR/PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE

EMPREENDIMENTO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA

Preço Adotado: 5,4800

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,6	4,88	2,928
TOTAL MAO DE OBRA					2,928
Total Simples					2,93
Encargos					2,55
BDI					0
TOTAL GERAL					5,48

C3107 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)

Preço Adotado: 35,7600

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,4	4,88	1,952
I0445	CALCETEIRO	H	0,15	7,2	1,08
TOTAL MAO DE OBRA					3,032
MATERIAIS					
I2527	PARALELEPIPEDO (11 X 18 CM)	UN	32	0,71	22,72
TOTAL MATERIAIS					22,72
SERVIÇOS					
C3130	<u>AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO</u>	M3	0,15	6,3671	0,9551
C3324	<u>ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA</u>	M3	0,02	239,0424	4,7808
TOTAL SERVIÇOS					5,7359

Richardson Jorge Dantas
Engenheiro Civil
CREA-CE 53913

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

10726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO H 0,01 63,016
(CHP)

TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

Total Simples	32,12
Encargos	3,64
BDI	0
TOTAL GERAL	35,76



Richardson Jorge Dantas
Richardson Jorge Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 53913

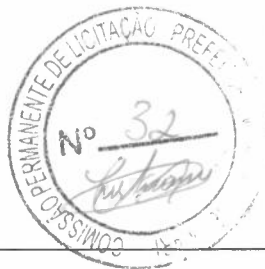


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160060519**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RICHARDSON JORGE DANTAS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **061346919-4**

Empresa contratada: **EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES METTA LTDA**

Registro: **44580-0**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**

CPF/CNPJ: **07.520.372/0001-98**

RUA 03 DE AGOSTO, 200 CENTRO

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: **UMARI**

UF: **CE**

CEP: **63310000**

País:

Telefone: **(88)35781161**

Email:

Contrato: **061346919400065**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**

CPF/CNPJ: **07.520.372/0001-98**

SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **UMARI**

UF: **CE**

CEP: **63310000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **13/05/2016**

Previsão de término: **08/07/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS

1,00

un

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE UMARI-CEARÁ.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICHARDSON JORGE DANTAS - CPF: 049.058.373-32

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - CNPJ: 07.520.372/0001-98

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 74,37**

Pago em: **13/05/2016**

Nosso Número: **8211330389**